

SAMIC – SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CEDRO-CE  
HOSPITAL ENEAS VIANA DE ARAÚJO - HEVA

OFÍCIO Nº 001/2021

À Câmara Municipal de Cedro-ce.

Considerando a renovação do estado de calamidade pública decreta em nosso município e no Estado do Ceará.

Considerando o agravamento do quadro de pandemia em nosso município e em nosso estado

Considerando que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas visem à redução do risco de doença e outros agravos ao acesso igualitário e universal às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nós termos do Art. 196 da constituição federal.

Resolve:


Deixar à disposição da Prefeitura Municipal de Cedro e do Governo do Estado do Ceará, TODA A ESTRUTURA FÍSICA DO HOSPITAL ENEAS VIANA DE ARAUJO, ASSIM COMO OS EQUIPAMENTOS pertenceres à esta instituição, reforçando a necessidade de toda força e estrutura, diante da flagrante necessidade da ampliação da oferta de leitos POR CONTA DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA. Em contra partida a instituição deixa à disposição toda essa estrutura por um prazo de 05 (cinco) anos SEM ÔNUS AOS PODERES PÚBLICOS MUNIPAL E ESTAUDAL.

Cedro, 24 de março de 2021.



Isabella Juacema de Araújo Manzolillo

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
20-03-2021